CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

# ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017 - SRP

**ASSUNTO:** O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em Tecnologia da Informação para realização de eleições via internet, compreendendo software específico abrangendo os seguintes módulos Administração do Sistema; Candidato; Eleição; Resultados; Usuário; Estatísticas/Relatórios e de algum outro que for identificado no processo de Análise e levantamento de requisitos, além da infraestrutura e suporte necessários à realização do pleito eletrônico a partir de 2018 dos Conselhos Regionais de Odontologia que aderirem a Ata de Registro de Preços, conforme descrição técnica contida no Anexo I do edital.

**DATA DA SESSÃO: 13/11/2017 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 09:30h.**

Às 09 horas 30 minutos do dia 13-11-2017, no escritório do Conselho Federal de Odontologia, localizado a Av. Nilo Peçanha, 50 – na sala 2275 no 23 andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a sessão pública em continuidade a sessão realizada no dia 31/10/2017 para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, bem como para realização da prova de conceito (Anexo IV), apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial por Ata de Registro de Preços, em referência. Presentes a Pregoeira Leticia Pereira Voltz Alfaro, bem como os servidores da equipe de Apoio, Willians da Silva Marks (CRO/RS), Marcelo Agostinho da Costa Pinto e Sérgio Daniel Arouche da Costa, estes dois últimos componentes da Equipe de Avaliação formada por funcionários de TI (CRO/RJ), para avaliação e julgamento da prova de conceito. Presentes ainda os representantes das seguintes empresas, conforme ordem de apresentação dos documentos: **SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA.** CNPJ: 05.494.350/0001-75, representado pelo seu procurador LEONARDO MARRA RIBEIRO DOS SANTOS, RG: 1615143 SSP-DF e CPF: 812.400.901-53; a empresa **LK6 INFORMÁTICA LTDA-ME,** CNPJ: 09.390.540/0001-01, representada por seu sócio RAFAEL MENTZ AQUINO, RG: 2033054954 SSP/PC RS, CPF: 714.832.920-53. Dando início a sessão a Pregoeira recebe os dois envelopes referentes à proposta e habilitação de ambas as empresas já credenciadas. A Pregoeira passa a abertura e análise do Envelope 1 – da Proposta, que deve atender ao item 8 do edital e Anexo IX. As empresas devem apresentar o preço unitário por eleitor para efeitos de Registro de Preços e o valor total para 89.598 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito) eleitores, nos limites estabelecidos pelo edital em lote único. Os valores unitários e totais globais em lote único ofertados foram os seguintes: **SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA.** R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) por eleitor e R$ 193.531,68 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) para o quantitativo de 89.598 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito) eleitores; **LK6 INFORMÁTICA LTDA-ME,**

R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) por eleitor e R$ 204.283,44 (duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para o quantitativo de 89.598 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito) eleitores. Analisando-se os requisitos do Anexo IX ambas as empresas atenderam aos requisitos da proposta. Passamos para a fase de lances, conforme planilha em anexo, sendo que a empresa com o maior valor escrito apresentado foi a primeira a apresentar o lance no valor de R$ 192. 635,70 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos) total global, sendo o valor de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por eleitor para fins de registro da ata. Após, passa-se para a fase da prova de conceito a ser realizada no 7 andar do prédio do CFO, sala 718, sendo conduzida pela Equipe de Avaliação. A prova de conceito realizada pela empresa **LK6 INFORMÁTICA LTDA-ME,** teve início em continuidade as instalações de todos na sala, com sequência do anexo referente a aferição do sistema, prevista no item 2.1.5.1 do Anexo IV, entregue uma via para a empresa e acompanhada por todos os participantes. Não houve intervalo de almoço, permanecendo todos na mesma sala de apresentação da prova técnica. A prova de conceito com a simulação do item 06 teve início as 12 horas e 30 minutos e se encerrou às 16 horas e 20 minutos, com 10.004 (dez mil e quatro votos). Após a empresa passou a impressão de todos os relatórios exigidos no documento anexo, entregue para a empresa antes do inicio da prova de conceito e finalização do teste. A Equipe de Avaliação emite o documento anexo, sendo entregue uma cópia para a empresa com parecer conclusivo com declaração de conclusão da avaliação técnica com aceite da solução apresentada, com os fundamentos técnicos descritos no referido parecer. E entregue também uma via do parecer e dos relatórios impressos para a empresa **SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA.** Os relatórios e comprovantes dos 10.005 (dez mil e cinco) votos gerados, sendo entregues uma cópia para cada empresa participante nesta data. Após todos novamente se dirigiram a sala 2275, no 23 andar para continuidade dos trabalhos. Na continuidade dos trabalhos foi aberto o envelope 2 da habilitação jurídica da empresa **LK6 INFORMÁTICA LTDA-ME,** que após a análise dos documentos foi declarada habilitada. A Pregoeira questiona a empresa **SCYTL SOLUÇÕES** se possui interesse em recorrer das fases de prova de conceito e habilitação jurídica, a mesma manifesta que sim sobre ambas as fases. Quanto a prova de conceito tem várias questões a serem levantadas e que não foram verificadas durante a realização da prova: (Anexo IV item 2.1.1 – desempenho, 2.1.1.1; 2.1.1.2 (alíneas g a k); 2.1.3 (segurança); 2.1.3.1; 2.1.3.4; 2.1.3.5; 2.1.5.2; 2.1.5.3 (alíneas "a" e "b"); 2.1.5.4; 2.1.6 (observações); 2.1.6.3; 2.1.6.7. Quanto a habilitação jurídica a empresa pretende apresentar as razões de recurso sobre o item 9.5.4 do Edital (atestado de capacidade técnica). A empresa **SCYTL SOLUÇÕES** fica intimada na presente data a apresentar as razões de recurso no prazo do edital de 03 (três) dias. Após, em ato contínuo, já fica intimada a empresa **LK6 INFORMÁTICA LTDA-ME**, para apresentar contrarrazões no mesmo prazo legal. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 20 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

**Assinaturas:**

**Leticia Pereira Voltz Alfaro – Pregoeira**

**Willians da Silva Marks – Equipe de Apoio**

**Sérgio Daniel Arouche da Costa – Equipe de Avaliação**

**Marcelo Agostinho da Costa Pinto – Equipe de Avaliação**

**SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA**

**LK6 INFORMATICA LTDA-ME**